



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
ATA 006/2017

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente, os membros da Comissão Local de Ensino, do Campus de Caçapava do Sul: Ângela Maria Hartmann, Cristina Oliveira, Éverton Frigo, José Rafael Bordin, Paulo Sartori, Ítalo Gonçalves, Felipe Caron, Luis Eduardo de Souza, Marcio André Rodrigues Martins, Maria Lúcia Pozzatti Flores, Vicente Guilherme Lopes, Vinícius Matté, Zilamar Ferreira, o representante discente Heitor Nóbrega e Ricardo Machado Ellensohn. O coordenador acadêmico iniciou a reunião comunicando aos membros de que as reuniões passarão a ter seu tempo de duração definido até as 16h, para que os membros que possuem atividades após as 16h possam participar de todas as discussões e que ninguém sintam-se excluído das decisões da comissão. Os pontos da pauta, que não puderem ser discutidos dentro do período de duração, farão parte, automaticamente, da pauta da reunião seguinte ou, se constatada a urgência, em reunião extraordinária com pauta única. Passou-se, então, à proposição de pontos a serem discutidos no item Assuntos Gerais. O professor Ítalo Gonçalves sugeriu a inclusão do ponto “**Elaboração dos horários dos semestres**” e o professor Vicente Guilherme Lopes a inclusão do ponto “**Transferência professora Tatiana Nardon Noal, do *campus* Bagé para o *campus* Caçapava do Sul**”. A seguir, a professora Ângela Maria Hartmann solicitou a inversão dos pontos 5 e 8 da pauta, argumentando preocupação em não haver tempo hábil para apresentar proposta do curso de Licenciatura e, com isso, comprometer a implantação do Projeto Pedagógico dos Cursos Vinculados à Área Básica de Ingresso Ciências Exatas em 2018. Não tendo sido registrada nenhuma manifestação em contrário, foi aprovada a alteração da ordem dos pontos de pauta. O primeiro ponto de pauta, **informativos**, foi conduzido pelo professor Ricardo, que fez uma síntese de dois problemas recorrentes no *campus* Caçapava do Sul: a oferta de **componentes curriculares** e a **solicitação de matrículas fora do prazo**. O coordenador da CLE informou aos membros Coordenadores de Curso presentes que a Coordenação Acadêmica adotará uma postura mais rigorosa quanto aos pedidos extemporâneos, indeferindo as solicitações e esperando dos Coordenadores de Curso o mesmo procedimento. O coordenador acadêmico ponderou que é preciso adotar uma política mais dura para disciplinar este comportamento recorrente dos discentes e, a médio ou longo prazo, poder voltar a tratar os pedidos fora de prazo como casos excepcionais. Lembrou que existem, previstos no calendário acadêmico, vários períodos para a matrícula, não sendo, portanto, justificável que o aluno perca todos os prazos. O professor Ricardo também destacou que a prioridade de matrícula é garantida aos alunos regulares do semestre e aos prováveis formandos, desde que a quantidade de candidatos esteja dentro dos limites de vagas previstos pelos Coordenadores durante a oferta. Cabe, portanto, aos Coordenadores de Curso fazer um estudo prévio para prever a real necessidade de vagas para cada componente curricular, não mais permitindo o aumento de vagas durante o processo de matrícula. Neste instante, o professor Luis Eduardo manifestou-se no sentido de que somente se propôs a aceitar o aumento de vagas no componente curricular ofertado por ele porque a alternativa apresentada pelo professor Vinícius Matté era ainda pior, ou seja, que seria necessária a oferta em Período Especial II. O Coordenador Acadêmico afirmou que, em momento algum, colocou esta possibilidade como uma imposição, mas como alternativa a ser avaliada, e que a oferta de componentes curriculares em períodos especiais, seja I ou II, somente ocorrerá se houver a manifestação e anuência do docente responsável pelo componente curricular, jamais por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
ATA 006/2017

exclusiva demanda de discentes ou das Coordenações de Curso. Destacou também que a oferta de componentes em Período Especial I e II poderá ocorrer para situações em que existam professores substitutos em início de contrato. Independentemente da situação, a oferta somente será analisada se formalizada via memorando da Coordenação do Curso, a qual deve ser a geradora das demandas do curso. Ainda com relação ao direito de matrícula, o professor Ricardo esclareceu que a Resolução 29, em seu Art. 45, estabelece critérios de matrícula, o que pressupõe não haver direito garantido às vagas ofertadas, mas ao limite estabelecido e de acordo com os critérios definidos pela Resolução. Ressaltou, ainda, que a matrícula por ranquiamento contraria o estabelecido pela Resolução 29 e, portanto, irá solicitar à PROGRAD que leve o assunto à Comissão Superior de Ensino para que sejam estabelecidos critérios classificadores para a prioridade de matrícula nos semestre vindouros. O uso do “ranking” deve ser exclusivamente para critério de desempate, conforme preconiza o §1º do Art. 45 da mesma Resolução. A seguir a servidora Cristina Oliveira manifestou preocupação com a atual dinâmica de pedidos de quebra de pré-requisito pelos cursos, que aumenta significativamente a cada semestre. A servidora sugeriu que as Coordenações pensem na possibilidade de transformar pré-requisitos obrigatórios em “aconselháveis”, principalmente aqueles que costumam ser quebrados sistematicamente pelas Coordenações de Curso. A servidora sugeriu ainda a adoção de um sistema eletrônico para tais pedidos, tal como está sendo realizado pelo Curso Superior de Tecnologia em Mineração desde 2017/1. O professor Everton Frigo reconheceu a necessidade de revisar o PPC do curso para rediscutir alguns pré-requisitos e o professor Ricardo estendeu a orientação de revisão aos demais Coordenadores. Como ponto dois foi votado o parecer de **aprovação Ad referendum do projeto de ensino intitulado “Uso de Modelos Didáticos Tridimensionais para o Ensino de Geociências, de autoria do Prof. Tiago R. Gregory**, tendo sido aprovado por unanimidade. O terceiro e quarto ponto de pauta foram a **aprovação em bloco das Atas da Comissão Local de Ensino dos anos de 2016 e 2017**, tendo sido aprovadas, por unanimidade, somente as do ano de 2017. As de 2016 deverão ser encaminhadas aos antigos membros para manifestação, ciência e assinaturas. Como ponto 5 a CLE passou a apreciação da proposta de criação de uma **Área Básica de Ingresso (ABI) – Ciências Exatas**, com quatro cursos vinculados. A coordenadora do Curso, professora Ângela apresentou os principais pontos da proposta, destacando que a criação de uma ABI foi a forma encontrada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Exatas para ser possível a diplomação de licenciado em quatro áreas específicas: Ciências Naturais, Física, Matemática e Química. Tanto a ABI como os quatro cursos podem ser cadastrados no sistema e-MEC, obtendo-se, assim, um código para funcionamento de cada um. A coordenadora destacou que o atual encargo docente do Curso de Ciências Exatas passará de cinco mil, novecentos e trinta (5.930) horas para seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco (6.555) horas para atender a futura demanda de aumento de duas mil e oitocentas (2.800) horas de curso para três mil e duzentas (3.200) horas, conforme determina a Resolução 02/2015, do CNE/MEC, que define as Diretrizes Curriculares para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. A comissão acatou, ainda, a sugestão do professor Márcio Martins de incluir na proposta mais 60 horas, relativas as horas que são atribuídas, regularmente, todos os semestres, à professora Cassia Silva, docente de LIBRAS, para que esta possa complementar a carga horária mínima exigida para sua progressão funcional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
ATA 006/2017

Atualmente a componente de LIBRAS é duplicada para este fim. Como proposta para estas horas, o professor Márcio Martins sugeriu e inclusão de componente curricular, denominado provisoriamente LIBRAS 2, que abarque o uso de terminologias científicas específicas das áreas de conhecimento dos cursos do *campus*. A proposta de criação desse componente, bem como a inclusão destas 60 horas no PPC dos Cursos de Licenciatura Vinculados a ABI – Ciências Exatas foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A seguir aprovou-se, também por unanimidade, a proposta do PPC dos Cursos de Licenciatura Vinculados a ABI – Ciências Exatas. A apreciação do ponto 6 envolveu a **análise da Ata de reunião do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral do campus Caçapava do Sul**, o qual deliberou pelo descredenciamento dos professores Marcelo Barcellos da Rosa e Régis da Rocha Motta, um por solicitação e outro por representar custos que o programa não tem condições de manter no momento, uma vez que as universidades e os programas de pós-graduação passam por cortes orçamentários. O próximo ponto de pauta, ponto 7, foi apresentado, a convite do professor Ricardo, pelo professor Vitalino Cesca Filho, Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional PROFMAT** (Mestrado Profissional em Matemática). O professor Vitalino explicou que o campus Caçapava do Sul foi credenciado e passará a ofertar dez (10) vagas para o PROFMAT no ano de 2018. O professor Vitalino explicou os próximos passos que a direção do campus e o grupo vinculado ao programa terão de tomar para a efetivação da proposta no campus e respondeu aos questionamentos dos presentes. Antes da proposta ser colocada em votação, o professor Márcio Martins sugeriu que seja reivindicado junto à Reitoria a disponibilização de duas vagas docentes para o Curso de Mestrado em Matemática, à semelhança do que foi feito no passado para os demais programas aprovados na instituição. A reivindicação destas vagas visa suprir as demandas de encargos que surgirão com a implantação do PROFMAT, pois os docentes envolvidos passarão, além dos encargos na graduação, assumirem também os encargos neste novo Mestrado no *campus*. Todos os presentes manifestaram-se favoráveis à inclusão desta demanda, passando então a proposta a ser votada em conjunto com a sugestão de pleito destas vagas. A proposta foi aprovada por unanimidade e seguirá para apreciação do Conselho de Campus para que sejam gerados os efeitos legais para sua implantação. Como ponto 8, passou-se a apreciação do **Regimento do LAGEO**, pelo professor Tiago Gregory, convidado pelo Coordenador da CLE, para apresentar a minuta do Regimento aos membros presentes. Como a discussão teve de ser suspensa em razão do adiantado da hora, o ponto de pauta foi transferido para a próxima reunião ordinário da comissão, quando será novamente apresentada a minuta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata pelo Coordenador da Comissão, a qual vai assinada pelos presentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
ATA 006/2017



Ângela Maria Hartmann

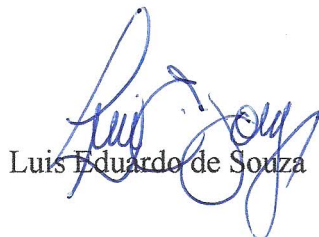

Éverton Frigo


Felipe Caron


Heitor Nóbrega


Ítalo Goçalves

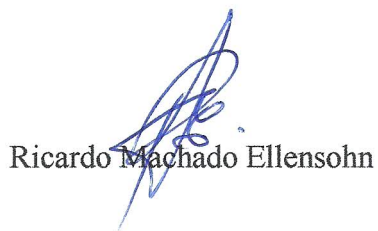

José Rafael Bordin


Luis Eduardo de Souza


Marcio André Rodrigues Martins


Maria Lúcia Flores


Paulo Sartori


Ricardo Machado Ellensohn


Vicente Guilherme Lopes


Vinícius Matté


Zilamar Ferreira